

#### MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

# PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 22/2017 - MI/CODEVASF

#### I. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 038.932-574-03

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 2.167, de 13 de agosto de 2020, publicada no DOU, de 12 de agosto de 2020.

### b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

# a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

### b) UG SIAFI

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

#### 3. OBJETO:

3o Termo Aditivo ao TED n°22/2017, visando a prorrogação da vigência do Termo por 12 (doze) meses. OBJETO DO TED: Proporcionar ao entes federados a realização de obras com melhoria de infraestruturas, cujas principais intervenções aserem realizadas são a pavimentação de ruas e vias, drenagem e recuperação de estradas vicinais, limpeza, manutenção e desassoreamento de aguadas, perfuração e instalação de poços, bem como aquisição de equipamentos para fins de melhorar a qualidade de vida da população residente em várias localidades, proporcionando a Estruturação e Dinamização de Atividade Produtiva, de acordo com a necessidade apontada em cada localidade, na área de atuação da 3a Superintendência Regional da Codevasf. O apoio será promovido por meio do Programa Desenvolvimento Regional e Territorial.

# 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Pavimentação, drenagem, recuperação de estradas vicinais;
- Limpeza, manutenção e desassoreamento de aguadas;
- Perfuração e instalação de poços;
- Aquisição de equipamentos

### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O recurso proveniente do TED n° 22/2017, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) foi empenhado para atender a 13 instrumentos, e necessita de prorrogação de prazo para finalizar a execução dos contratos que ainda estão vigentes, conforme segue:

- Ordem de Fornecimento n° 3.0275/2017 Pregão Eletrônico n° 09/2017 Aquisição de 34 (trinta e quatro) Tratores Agrícolas de 75 CV com vistas atender diversos municípios na área de atuação da 3a Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho n° 20JJNE531180. Foi contratada a empresa CNII Industrial, c o objeto já foi concluído e pago;
- •Ordem de Fornecimento n° 3.0284/2017 Pregão Eletrônico n° 03/2017 Aquisição de 2 (dois) Caminhões Basculante com vistas atender diversos municípios na área de atuação da 3a Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho n° 2017NE531181. Foi contratada a empresa Hugo Gurgel Veículos, e o objeto já foi concluído e pago;

- •Ordem de Fornecimento n° 3.0285/2017 Pregão Eletrônico n° 03/2017 Aquisição de 2(duas) Motoniveladoras com vistas atender diversos municípios na área de atuação da 3a Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho n°20I7NE531183. Foi contratada aempresa XCMG Brasil Industria, e o objeto já foi concluído e pago:
- •Contrato n° 3.239.00/2017 Concorrência Nacional n° 005/2017 Serviços de limpeza, manutenção, desassoreamento e construção de 72 (setenta e duas) aguadas com vistas atender diversos municípios na área de atuação da 3a Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho n° 2017NE531224. Foi contratada a empresa Construtora ELO, e o objeto encontra-se concluído desde 16/01/2020;
- •Contrato n° 3.243.00/2017 Tomada de Preços n° 006/2016 Execução das obras de conclusão e construção de03 (três) pátios para múltiplo uso, em comunidades rurais de Dormentes/PE (Lote 1- Conclusão) e Araripina (Lotes II e III- Construção) na área de atuação da 3a Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho n° 2017NE531230. Foi contratada a empresa CCL Construções, e oobjeto encontra-se concluído e pago;
- •Contrato n° 3.241.00/2017 Tomada de Preços n° 17/2016 Contratação dos serviços de elaboração de diagnósticos, estudo de concepção, viabilidade e projetos executivos na área de atuação da 3a Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho n° 20I7NE531231. Foi contratada a empresa EICOMNOR Engenharia, eo objeto encontra-se concluído restando apenas o pagto damedição final;
- •Ordem de Fornecimento n° 3.0291/2017 Pregão Eletrônico n° 29/2017 Aquisição de 25 (vinte e cinco) Picadeiras/Ensiladeiras com reboque, com vistas atender diversos municípios na área de atuação da 3a Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho 11° 2017NE531237. Foi contratada a empresa Agroveterinária RM, e o objeto foi concluído e pago;
- •Ordem de Fornecimento n°3.0278/2017 Pregão Eletrônico n° 09/2017 Aquisição de 34(trinta e quatro) Grades Aradoras com vistas atender diversos municípios na área de atuação da3a Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho n° 2017NE531262. Foi contratada a empresa JH Máquinas e Equipamentos, eo objeto já foi concluído e pago;
- •Ordem de Fornecimento n° 3.0281/2017 Pregão Eletrônico n° 09/2017 Aquisição de 34 (trinta e quatro) Carretas Agrícolas em madeira com vistas atender diversos municípios na área de atuação da 3a Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho n° 2017NE53I263. Foi contratada a empresa INDUMAPAL Equipamentos, e o objeto não foi concluído, pois a empresa ainda não entregou os equipamentos solicitados. Em processo de aplicação de sanções administrativas à empresa contratada;
- •Convênio n° 3.185.00/2017 Prefeitura de Serrita/PE Serviços de limpeza, manutenção, desassoreamento e construção de aguadas, com vistas atender a zona rural do município de Serrita/PE, na área de atuação da 3a Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho n° 2017NE800011, e o objeto conveniado encontra-se concluído aguardando prestação de contas por parte da Convenente;
- •Convênio n° 3.188.00/2017 Prefeitura de Petrolina/PE Serviços de pavimentação de vias para escoamento de produção agropecuária no município de Petrolina/PE, na área de atuação da 3a Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho n° 2017NE800013, e o objeto conveniado encontra-se concluído aguardando prestação de contaspor parte da Convenente; Convênio n° 3.187.00/2017 Prefeitura de Bodocó/PE Serviços de pavimentação de vias para escoamento de produção agropecuária no município de Bodocó/PE, na área de atuação da 3a Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho n° 2017NE800015, e o objeto conveniado encontra-se em execução;

Trata-se de crédito proveniente de destaque orçamentário indicado pelo Dep. Fernando Filho- DEM/PE e descentralizado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional e Urbano (SDRU).

Ressalta-se que R\$ 500.000.00 (quinhentos mil reais) foi utilizado como despesas administrativas para execução da ação

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

) Sim

(x) Não

# 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública
- ( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8°, § 2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos.

1 - Reserva Técnica - 4.5%: Custeio operacional

### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

			DADOS						
	METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim	
	1	Convênio n° 3.185.00/2017	Und.	1	475.000.00	475.000.00	15/12/2017	31/12/2020	
	1	Convênio n° 3.188.00/2017	Unld.	1	2.375000.00	2.375.000.00	15/12/2017	31/12/2020	
dll									

1	Convênio n° 3.187.00/2017	Unld.	1	1.140 000.00	1.140.000.00	15/12/2017	31/12/2021	
2	Trator agrícola 75 cv	Unld.	14	75.450.00	2.565.300.00	15/12/2017	31/12/2020	
2	Caminhão basculante	UnId.	2	190.000.00	380.000.00	15/12/2017	31/12/2020	
2	Motoniveladora	UnId.	2	413.000.00	826.000.00	15/12/2017	31/12/2020	
2	Picadeira/Ensiladeira	Unld.	25	7.999.99	199.999,75	15/12/2017	31/12/2020	
2	Grade aradora	UnId.	34	14.000.00	476.000.00	15/12/2017	31/12/2020	
2	Carreta agrícola	UnId.	34	4.623.98	157.215.25	15/12/2017	31/12/2021	
3	Aguada	UnId.	72	5.207.70	374 954.33	15/12/2017	31/12/2020	
3	Pátio múltiplo uso	Unld.	3	176.843.56	530.530.67	15/12/2017	31/12/2020	
4	Reserva técnica 4,5%	UnId.	1	500.000,00	500.000.00	15/12/2017	31/12/2021	
	TOTAL					RS 10.000.000.00		

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dez/2017 a Dez/2020	8.526.824,42
Dez/2020 a Dez/2021	1.473.175,58
TOTAL	RS 10.000.000.00

# 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO / NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.40.42	TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS - AUXÍLIOS	NÃO	3.990.000,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	4.604.515,00
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	905.485,00
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SIM	500.000,00

# 12. PROPOSIÇÃO

Brasília (DF)

Marcelo Andrade Moreira Pinto Diretor-Presidente - Codevasf

(Assinatura Eletrônica)

### 14. APROVAÇÃO

Brasília (DF),

Tiago Pontes Queiroz Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo, em 04/01/2021, às 11:03, com fundamento no art. 6°, §1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Santos Holanda, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano Substituta, em 04/01/2021, às 17:28, com fundamento no art. 6°, §1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 2964269 e o código CRC F62DD269.

59553.001308/2017-15 2964269v1